



Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Retifica a CERTIDÃO Nº.048/2018

ONDE SE LÊ :

Lote 09	Área	380,31m²
Frente para Rua VN-26.....	10,00m	
Fundo confrontando com Lote 10.....	22,98m	
Lado direito confrontando com Lote 10.....	11,41m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 08.....	24,00m	
Pela linha de chanfrado.....	10,21m	

LEIA-SE :

Lote 09	Área	380,31m²
Frente para Rua VN-26.....	10,00m	
Fundo confrontando com Lote 10.....	22,98m	
Lado direito confrontando com Alameda Veneza.....	11,41m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 08.....	24,00m	
Pela linha de chanfrado.....	10,21m	

ONDE SE LÊ :

Lote 10	Área	285,97m²
Frente para Alameda Veneza.....	11,25m	
Fundo confrontando com Lote 12.....	12,10m	
Lado direito confrontando com Lote 11.....	26,75m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 09.....	22,98m	

LEIA-SE :

Lote 10	Área	285,97m²
Frente para Alameda Veneza.....	11,50m	
Fundo confrontando com Lote 12.....	12,10m	
Lado direito confrontando com Lote 11.....	26,75m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 09.....	22,98m	

ONDE SE LÊ :

Lote 11	Área	447,79m²
Frente para Alameda Veneza.....	10,26m	
Fundo confrontando com Lote 12.....	11,90m	
Lado direito confrontando com Rua VN-20.....	21,02m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 10.....	26,75m	
Pela linha em curva.....	D=15,105m	



Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

LEIA-SE :

Lote 11	Área	441,18m²
Frente para Alameda Veneza.....	10,26m	
Fundo confrontando com Lote 12.....	11,90m	
Lado direito confrontando com Rua VN-20.....	21,02m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 10.....	26,75m	
Pela linha em curva.....	D=15,105m	

ONDE SE LÊ :

Lote 20	Área	369,74m²
Frente para Rua VN-22.....	10,80m	
Fundo confrontando com Lote 19.....	10,80m	
Lado direito confrontando com Lote 21.....	25,00m	
Lado esquerdo confrontando com Rua VN-20.....	25,00m	

LEIA-SE :

Lote 20	Área	369,74m²
Frente para Rua VN-22.....	12,005m	
Fundo confrontando com Lote 19.....	17,00m	
Lado direito confrontando com Lote 21.....	22,34m	
Lado esquerdo confrontando com Rua VN-20.....	17,72m	
Pela linha de chanfrado	6,95m	

ONDE SE LÊ :

Lote 21	Área	313,13m²
Frente para Rua VN-22.....	10,80m	
Fundo confrontando com Lotes 19 e 01.....	10,80m	
Lado direito confrontando com Lote 22.....	25,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 20.....	25,00m	

LEIA-SE :

Lote 21	Área	313,13m²
Frente para Rua VN-22.....	14,001m	
Fundo confrontando com Lotes 19 e 01.....	14,00m	
Lado direito confrontando com Lote 22.....	22,46m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 20.....	22,34m	

ONDE SE LÊ :

Lote 22	Área	370,22m²
Frente para Rua VN-22.....	11,245m	
Fundo confrontando com Lote 01.....	17,00m	
Lado direito confrontando com Rua VN-26.....	17,39m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 21.....	22,46m	



Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Pela linha de chanfrado.....6,93m

LEIA-SE:

Lote 22	Área	370,22m²
Frente para Rua VN-22.....		11,245m
Fundo confrontando com Lote 01.....		17,00m
Lado direito confrontando com Rua VN-26.....		17,39m
Lado esquerdo confrontando com Lote 21.....		22,46m
Pela linha de chanfrado		7,93m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I - o original da Certidão de Matrícula, atualizada, do imóvel desmembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, ou sua cópia autenticada;

II - comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento e de inscrições municipais de imóveis;

III - cópia autenticada do Estatuto Social, com a prova de representação, se for pessoa jurídica.

Art. 2º Esta Certidão entrará em vigor na data de sua publicação.

. **GABINETE DO SECRETÁRIO**, aos 15 dias do mês de março de 2019.

HENRIQUE ALVES LUIZ PEREIRA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

www.goiania.go.gov.br